



Documentação necessária para filiação de agências de viagens na APAVT:

- Indicação do número de Registo no RNAVT;
- Identificação completa do Agente de Viagens em caso de pessoa singular (cópia simples de documento de identificação (B.I e Contribuinte ou cartão de cidadão);
- Código de acesso a certidão permanente on-line ou documento equivalente (certificate of good standing) para empresas matriculadas noutro Estado membro da União Europeia;
- Carta dirigida a esta Associação a declarar que tomaram conhecimento do Código de Conduta das Agências de Viagens (disponível e <http://www.apavtnet.pt/estatutos-da-apavt>) e se comprometem a respeitar as respetivas normas;
- Transferência bancária pagamento de joia;
- Cópia do último mapa de pessoal enviado à Segurança Social (Quando exista);